

ATA Nº 002/2021 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO GESTÃO 2020-2024 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, Diretoria Executiva, Advogado e Contador da Naviraíprev para a reunião extraordinária convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo, através da convocação 002/2021, com a seguinte pauta: 1 – Projeto de Lei do Regime de Previdência Complementar. 2 – Prestação Anual de Contas / 2020. 3 – Código de Ética da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV. 4 – Manual de Procedimentos da Previdência Social dos servidores Públicos do Município de Naviraí – MS. 5 – Revisão da Política de Segurança da Informação, na Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV. 6- Plano de Capacitação – 2021. Estiveram presentes os membros: **Conselho Administrativo:** Presidente: Rodrigo Gazette de Souza, Andréa José dos Santos Galvão, Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro, Maria de Lourdes Moreira Santana, Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Josmar de Assis Selva.. **Diretoria:** Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor de Benefícios, Adilson Nunes Jardim, **Advogado** Elço Pavão de Arruda e o **Contador** Luiz Alberto Batista. De início, o Diretor-Presidente recepcionou a todos e apresentou o Projeto de Lei do Regime de Previdência Complementar que foi enviado anteriormente por via e-mail a todos os conselheiros para devida ciência, e passou a palavra para o Advogado da Naviraiprev, Dr. Elço, que explicou aos presentes que o projeto é um modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência Social – SPREV, e que fez as alterações devidas, como o conselho já havia discutido em reunião anterior, foi feito alguns acréscimos e em seguida aprovado por todos. No item dois da pauta, o Contador da Naviraiprev Sr. Luiz Alberto Batista, apresentou as peças do Balanço 2020, que após discussões, questionamentos e esclarecimentos o Conselho apresentou parecer favorável que será encaminhado juntamente com as peças do Balanço 2020 ao TCE/MS. No item 3, foi apresentado e discutido os Decretos que institui o Código de Ética e nomeia a Comissão de Ética da Naviraiprev, que foi deliberado que a comissão de ética será composta por 03 membros efetivos e com mandato de 03 anos.

No item quatro da pauta, o Manual de Procedimentos da Naviraíprev, após discutido, foi aprovado na forma apresentada. No item cinco, sobre a Política de Segurança da Informação da NAVIRAIPREV, foram feitas alterações nas fichas de identificação dos usuários, assegurando o uso das informações para os fins exclusivos de identificação do usuário junto a NAVIRAÍPREV, as quais foram aprovadas. No item seis, o Plano de Capacitação que abrange as áreas financeiras, previdenciária, fiscal, investimentos, administrativa, atuarial, folha de pagamento e outros,



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



entregue anteriormente aos conselheiros para análise foi aprovada. Nada mais a tratar o Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião. Eu Andréa José dos Santos Galvão, lavro a presente ata que após a lida e aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Administrativo Rodrigo Gazette de Souza, pelo Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV Moisés Bento da Silva Júnior e anexada a lista dos presentes da referida reunião. Naviraí/MS, 22 de março de 2021.

Andréa José dos Santos Galvão
Conselho Administrativo

Moisés Bento da Silva Júnior
Diretor-Presidente

Rodrigo Gazette de Souza
Presidente do Conselho Administrativo